



PROJETO DE LEI Nº 002/2022-CMR

AUTORIA: Vereador Dr. DENISON MOREIRA - PSC

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do DIA DA IMPRENSA no âmbito do município de Redenção e, dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia da Imprensa, no âmbito de nosso Município de Redenção, no intuito de homenagear referido veículo de comunicação e de proporcionar um momento de reflexão sobre sua importância em nossas vidas.

A imprensa chegou ao Brasil na bagagem da família real portuguesa quando esta veio refugiar-se dos ataques franceses a Portugal. Mas não tinha absolutamente caráter comunitário, pois jamais podia falar contra a coroa. Porém, mais tarde, quando dos primeiros gritos de independência, a imprensa foi fundamental para fomentar o desejo de liberdade na colônia.

Já no Brasil imperial, os pasquins contribuíram muito para dar voz a diversos grupos sociais. Eram jornais de formato crítico, com características panfletárias que refletiam as contradições sociais e políticas e influenciavam no andamento dos acontecimentos.

Durante o período republicano, os jornais passaram a defender a República e a abolição da escravatura, chegando a 74 o número de periódicos neste sentido. Machado de Assis chegou a dizer da imprensa nesta época: "Houve uma coisa que fez tremer a aristocracia mais do que os movimentos populares, o jornalismo."

Para defender a liberdade de expressão e os interesses da classe jornalística, surgiu em 1908 a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), com a participação de apenas oito jornalistas. Depois de um turbulento período de perseguições políticas e mortes, a ABI hoje é defensora da liberdade de imprensa e do diploma de jornalismo, além de divulgar livros escritos por jornalistas.

Avenida Santa Tereza, nº 276 – Centro – CEP 68.552-230 – Redenção/PA
denisonmoreiraadvogado@gmail.com
(94) 99151-4388



A imprensa anarquista foi responsável por dar vazão aos sentimentos e realizações da classe operária. Os jornais anarquistas lutavam contra o trabalho infantil e o excesso de trabalho feminino, divulgavam peças teatrais e programas culturais apresentados pelos trabalhadores e reivindicavam direitos do proletariado. Em 1934, Getúlio Vargas atendeu aos gritos trabalhistas veiculados pela imprensa e outorgou a Carta do Trabalho, que sintetizava as reivindicações do povo.

Um sentimento novo surgiu na imprensa durante a ditadura. Impedidos de divulgar a barbárie política da então conjuntura nacional da época, os jornalistas sentiam-se amarrados e lutavam como podiam pela liberdade de imprensa. Muitos perderam a vida por não obedecerem aos programas de censura do governo, outros foram exilados em países distantes ficando longe da família, amigos e da pátria pela qual "guerreavam". A imprensa que conseguiu driblar a censura foi fundamental para a queda da ditadura militar no Brasil.

Após a abertura política, a imprensa assumiu um caráter mais empresarial, é verdade, mas não deixou de defender os interesses do povo brasileiro. Nos últimos anos o jornalismo sofreu grandes transformações. Esta mudança pôde ser percebida nas últimas eleições presidenciais, quando a imprensa agiu da forma mais imparcial possível, evitando ser alvo de novas críticas sociais como sempre aconteceu em ano eleitoral.

Por meio da história podemos perceber a importância da imprensa como incentivadora da liberdade, dos direitos do povo, da conscientização política, do fim das injustiças sociais. Embora amplamente criticada pelo posicionamento patronal que adquire em muitos casos, a imprensa sempre foi responsável de alguma forma pelas grandes mudanças no cenário nacional bem como no cenário municipal. Este talvez seja, não apenas o outro, mas o melhor lado da moeda quando se trata de imprensa.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima justificado o Vereador que este subscreve propõe ao Plenário o seguinte.

Avenida Santa Tereza, nº 276 – Centro – CEP 68.552-230 – Redenção/PA
denisonmoreiraadvogado@gmail.com
(94) 99151-4388



PROJETO DE LEI Nº 002./2022-CMR.

Dispõe sobre a instituição do DIA DA IMPRENSA no âmbito do município de Redenção e, dá outras providências.

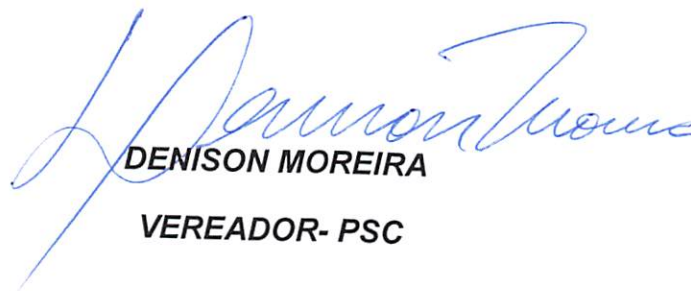
O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia da Imprensa”, no âmbito do Município de REDEÇÃO, a ser comemorado, anualmente, no dia primeiro de junho.

Parágrafo único - O Poder Legislativo homenageará a imprensa local com realização de uma sessão solene, durante a realização da semana de sessões do mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR PEDRO ALCANTARA, em 22 de Junho de 2022.


DENISON MOREIRA
VEREADOR- PSC

Avenida Santa Tereza, nº 276 – Centro – CEP 68.552-230 – Redenção/PA
denisonmoreiraadvogado@gmail.com
(94) 99151-4388